

Federação Nacional das Apaes

Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no Cartº 1º Of. - nº 1.172 - livro A-6
CNPJ: 62.388.566/0001-90

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89

“Protagonismo Empodera e Concretiza a inclusão Social”.

Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2020.



DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 02/2022, de 03 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre utilização dos recursos de correção monetária sobre resgates dos títulos de capitalização a partir do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes – Fenapaes, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, inciso II c/c arts. 65, inciso VI, e 70, inciso I, do Estatuto Social da entidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incluir a utilização dos recursos oriundos da correção monetária sobre resgates dos títulos de capitalização para Manutenção da Fenapaes, Faculdade Apae Brasil e o Programa Capacita Apae Brasil da seguinte forma:

- a) A partir de 01.01.2023 até 30.04.2023:
 - a.1) 38% destinados para manutenção da Fenapaes;
 - a.2) 62% destinados para o Programa Capacita Apae Brasil.
- b) A partir de 01.05.2023:
 - b.1) 38% destinados para manutenção da Fenapaes;
 - b.2) 12% destinados para o Programa Capacita Apae Brasil;
 - b.3) 50% destinados para manutenção da Faculdade Apae Brasil.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Aracaju-SE, 03 de dezembro de 2022.

José Turozi
Presidente da Fenapaes

Hélio José Lopes
1º Diretor Financeiro da Fenapaes

1

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922

9º ano consecutivo “Marca de Confiança”

